



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu - PR, quinta-feira, 4 de maio de 2017

ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 3

PÁG. 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### **Governo Municipal de Nova Cantu**

ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU  
**Empresa:** AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 02.144.891/0001-85  
**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - art. 25, II, da Lei nº 8666/93.  
**Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA PARA CALCULAR A ESTIMATIVA DOS CUSTOS DE REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU", conforme Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Processo Licitatório.  
**Valor Global:** R\$ 7.000,00  
**Dotação:** 03.002.04.122.0021.2.006.3.3.90.39.00.00

Nova Cantu, em 05 de abril de 2017

  
**JOSÉ CARLOS GOMES**  
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 85 - Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu - PR, quinta-feira, 4 de maio de 2017

ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 3

PÁG. 2



### Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.845.394/0001-03

DECRETO Nº 1586/2017  
De: 26/04/2017

**SÚMULA:** *Constitui a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Nova Cantu – Paraná.*

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, **José Carlos Gomes**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 02/97, Lei Orgânica do Município e Decreto 254/2005.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, sem ônus para os cofres públicos, conforme segue:

#### **PRESIDÊNCIA**

PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS GOMES  
ADJUNTO: OSNI ADEMIR FONTANA

#### **DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

DIRETOR: IZAEL MACHADO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA: CHAMILE ANDRESSA BORGIO GOMES

#### **GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF**

MARCELO QUIDORSI  
ALISSON ANTONIO PELICER  
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA

#### **CONSELHOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG**

ADEMIR BORGIO  
EDINEI DA SILVA  
WALMOR ROBERTO BÓSIO

#### **NÚCLEO DE DEFESA CIVIL – NUDEC**

SUELI DE FATIMA MELLLO  
TIAGO FAMELI  
JEAN CARLOS DA SILVA

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Nova Cantu, "Martin Krupek", em 26 de abril de 2017.

**JOSE CARLOS GOMES**  
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu - PR, quinta-feira, 4 de maio de 2017

ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 3

PÁG. 3



### MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

*“Paço Municipal Martin Krupek”*

#### DECRETO Nº. 1589/2017

**SÚMULA:** O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná JOSE CARLOS GOMES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** – Exonerar, a pedido o Servidor **ALEXANDRE RAMOS**, portador da CTPS nº. 9437008 Série 001-0 PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão com status de secretário, de **CHEFE DE GABINETE** (nível de direção superior) – DAS - 1, nomeado através do Decreto 1527/2017 de 03 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Paço Municipal Martin Krupek, aos 02 de maio de 2017.

JOSE CARLOS GOMES  
Prefeito Municipal

Rua Bahia, Nº85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000  
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363  
E-mail: [pmncantu@hotmail.com](mailto:pmncantu@hotmail.com) ou [pmncantu@ig.com.br](mailto:pmncantu@ig.com.br)







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu - PR, quinta-feira, 4 de maio de 2017

ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 3

PÁG. 4



### MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

*“Paço Municipal Martin Krupek”*

#### PORTARIA Nº. 069/2017

**SÚMULA:** O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica **Designada**, a Servidora **JULIANA MARINHO DE MELLO** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR**, para desempenhar suas funções também no 2º período pelas aulas extraordinárias na Escola Municipal Castro alves até o término do ano letivo de 2017.

**Art. 2º.** Conceder a Servidora acima designada para responder pelo 2º período pelas aulas extraordinárias, o valor equivalente ao salário base inicial, de acordo com a tabela da Lei nº 427/2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2017.

Paço Municipal Martin Krupek, aos 03 de abril de 2017.

**JOSE CARLOS GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Bahia, Nº85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000  
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363  
**E-mail:** [pmncantu@ig.com.br](mailto:pmncantu@ig.com.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu - PR, quinta-feira, 4 de maio de 2017

ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 3

PÁG. 5



### MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

*“Paço Municipal Martin Krupek”*

#### DECRETO Nº. 1570/2017

**SÚMULA:** O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM;

Considerando o disposto na SESSAO IV, no art. 23 e § 1º da Lei Nº. 441/2014 de 17 de novembro de 2014, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - De acordo com os preceitos contidos na Lei Municipal nº 441/2014 de 17 de novembro de 2014, conceder aos servidores abaixo relacionados adicional de 5% (cinco por cento) por tempo de serviço;

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	ADICIONAL
Claudete Aparecida de Souza	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Edilson Freri da Costa	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Eleani Maria de Andrade Jaskiw	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Eliane Ferrareto da Silva	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Elis Marina da Silva	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Evandra Correa de Oliveira	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Janete Nunes	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
João Luiz Barbosa	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
José Narciso Filho	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Liliane Maria Campigotto	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Luiz Fernando da Silva	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Marcos Rodrigues da Silva	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Maria dos Santos Goulart da Silva	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Maria Isabel Goulart	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Maria Lopes da Silva Marcelo	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Nair Moreira	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Priscila Flores Arantes Moralez	16/04/2012 à 16/04/2017	5%

Rua Bahia, Nº 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000  
Fones (44) 3527-1281 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363  
[www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br)







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu - PR, quinta-feira, 4 de maio de 2017

ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 3

PÁG. 6



### MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

**“Paço Municipal Martin Krupek”**

Rosana Aparecida Pereira	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Sabrina Leiko Shindate da Silva	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Sheyla Patricia Viana Cano	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Sueli de Fátima Mello	16/04/2012 à 16/04/2017	5%
Walber Shiniti Maeda	16/04/2012 à 16/04/2017	5%

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2017.

Paço Municipal Martin Krupek, aos 03 de abril de 2017.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
Prefeito Municipal

Rua Bahia, Nº 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000  
Fones (44) 3527-1281 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363  
[www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu - PR, quinta-feira, 4 de maio de 2017

ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 3

PÁG. 7



### Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Licitatório nº 038/2017 – Edital de Pregão, na forma presencial nº 020/2017**, conforme especificação no Edital.

Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação** do processo licitatório em epígrafe à Empresa:

#### “LOTE Nº 01 – ÚNICO”

**Empresa: ACESSONET INFORMATICA LTDA - ME- inscrita sob o nº CNPJ 12837725/0001-18, no valor de R\$ 96.648,00 ( noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais).**

Nova Cantu, Paraná, 02 de maio de 2.017.

*JOSE CARLOS GOMES*  
*Prefeito Municipal*

*Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br*





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu - PR, quinta-feira, 4 de maio de 2017

ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 3

PÁG. 8

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR**

Lei Municipal nº 364/2012, de 30 de Março de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 85, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)

Site: [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br)

